



RESOLUÇÃO FMIS nº. 05, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 5ª reunião ordinária, datada em 26/09/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 26/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação por unanimidade dos balancetes de maio a agosto de dois mil e dezenove pelo Comitê Gestor do FMIS;

II - aprovação do projeto "Alimentação Saudável, Desenvolvimento Integral Garantido" da CRIPAM, no valor de R\$ 213.184,48 (duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

III - cancelamento do benefício do aluguel social do Sr. Ed Maycon Garcia de Carvalho vez que este Senhor já dispõe de condições para arcar com as despesas de aluguel de sua família.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 87b824c9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>